

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019**

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e regimentais e com amparo no disposto nos incisos II, III e V do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Recesso Administrativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola/SC, nos dias 23, 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2019 e também nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, voltando-se a normalidade, no período vespertino do dia 06 de janeiro de 2020.

**§ 1º.** Não haverá expediente e atendimento ao público no referido período.

**§ 2º.** Em caso de convocação para Sessão Extraordinária o expediente voltará ao normal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 20 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI SCHEIN  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:  
Em 20 de dezembro de 2019.

CLAIR JOSÉ MUNARO  
1º Secretário.